



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

NOTA JUSTIFICATIVA

Declaramos para os devidos fins de transparência de gestão pública, que na CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, não há regulamentação sobre o valor e pagamento de cotas para o exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória, deste primeiro semestre do exercício de 2023. Assim, não há como divulgar atos para atender o item 20.10 de Atividades Finalísticas, como REGULAMENTAÇÃO E VALORES DE COTAS DA VERBA INDENIZATÓRIA, dentre outras informações por este poder legislativo RELATIVO AO ASSUNTO EM DISCUSSÃO.

Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores,
03 de julho de 2023.


MARIA BETINA SANTOS GARÇÃO
Diretora de Controle Interno